



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 487, de 22 de setembro de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n^o73, de 21 de novembro 1966, e o que consta no Processo SUSEP N^o 15414.001506/98-47.

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4^o do Estatuto Social da UAP SEGUROS BRASIL S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa a redução de seu capital social de R\$ 15.454.601,99 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e um reais e noventa e nove centavos) para R\$ 15.341.115,57 (quinze milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e quinze reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do artigo 173 da Lei n^o 6.404/76, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1998.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente